



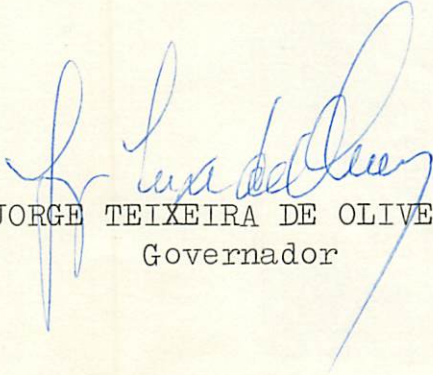
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1974 DE 22 DE MARÇO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981,

R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor LUIZ FERNANDO PACHECO DA COSTA, Engº. Agrônomo, cadastro nº 31883, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para viajar até a cidade de São José dos Campos-SP, a fim de participar do curso sobre "Sensoriamento Remoto Aplicado ao Monitoramento da Cobertura Vegetal", naquela cidade, no período de 11 à 22.03.84. *L*


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador